



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Processo nº 6065.2021/0000466-0

Órgão interessado: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Unidade interessada: Coordenadoria de Administração e Finanças

Unidade requisitante:	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED
Servidor responsável pela requisição:	Sandra Maria Paz Olivo, RF.: 707.441.7, Assessor Técnico I
Telefone:	11 3913 4040
E-mail:	solivo@prefeitura.sp.gov.br

1. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) UNIDADES DE MÁSCARA FILTRANTE PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID 19 SEM VÁLVULA EXPIRATÓRIA PARA USO DOS COLABORADORES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED E DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPD, CONFORME O DECRETO Nº 59.511 DE 09/06/2020, QUE FIXA O PROTOCOLO GERAL.**

<input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo	<input type="checkbox"/> Material Permanente
---	--

2. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

O referido material sera de uso dos colaboradores da Secretaria da Pessoa com Deficiência – SMPED e do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD para o devido cumprimento das tarefas pertinentes, servindo esse EPI como medida preventiva, atender o Decreto Municipal nº 59.511 de 09 de junho de 2020.

Baseada nas informações acima, e no combate à proliferação avassaladora do COVID-19, se faz necessária aquisição supracitada, entrelaçada no Decreto n.º 59.283, de 16 de março de 2020, no qual declara situação de emergência no município de São Paulo, definindo medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

3. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ADESÃO?**

Item 1	(X) Não () Sim	Qual o Nº?	
---------------	----------------------	-------------------	--

4. **ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MATERIAL**

Item 1	Máscara Filtrante para proteção contra COVID -19 sem válvula espiratória (052062739)	Código SUPRI:	-
---------------	--	----------------------	---

5. **QUANTIDADE REQUISITADA**

	Quantidade	Unidade de medida	Embalagem	Capacidade da Embalagem
Item 1	3.000	unidade	pacote	05

6. **AMOSTRA**

	É necessário enviar amostra?	Prazo para entrega da amostra	Prazo para unidade requisitante testar amostra	Agendar entrega pelo telefone	Contato
Item 1	não	-	-	-	-

7. **PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA DO MATERIAL**

	Número de Parcelas	Em um mesmo endereço ou diversos?	Endereços	Telefones	E-mail
Item 1	única	-	Vale do Anhangabaú nº 350	3913 4040	solivo@prefeitura.sp.gov.br

8. **INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO**

	Estoque atual:	Consumo médio mensal:	Previsão de Consumo anual:
Item 1	0	-	-

9. **INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO**

	Data da última aquisição	Preço unitário	Quantidade	Fornecedor
Item 1	01/07/2021	R\$ 4,20	3.000	SILENE COMERCIO DE PRODUTOS CIDERURGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

10. **RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E/OU FISCAL**

Nome:	Marcos Rogério Lozano Lopes		
Telefone:	11 3913 4046	RF:	558.856-1
E-mail	mrllopes@prefeitura.sp.gov.br	Unidade:	SMPED/CAF

Nome Suplente:	Sandra Maria Paz Olivo		
Telefone Suplente:	11 3913 4040	RF Suplente:	707.441.7
E-mail Suplente	solivo@prefeitura.sp.gov.br	Unidade Suplente:	SMPED/CAF

11. **TITULAR DA UNIDADE REQUISITANTE**

Nome:	Sandra Maria Paz Olivo		
E-mail	solivo@prefeitura.sp.gov.br	Telefone:	11 3913 4040

12. **OBSERVAÇÕES**

- Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços. O pagamento sera depositados pelo Tesouro Municipal em conta corrente no Banco do Brasil em nome da Contratada.
- Prazo de Entrega:** 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Local para Entrega:** Vale do Anhangabaú, 350 32º andar, Centro, São Paulo/SP.

13. **ENCAMINHAMENTO**

--



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Paz Olivo, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 24/09/2021, às 17:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052554905** e o código CRC **3EDE24B7**.
